

PORTARIA DETRAN-SP Nº 325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**DOE 20.11.2019****CÓPIA**

Nomeia integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba I, para um novo mandato e atribui a responsabilidade pela coordenação.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando as disposições do artigo 3º da Portaria DETRAN-SP nº 196, de 4 de outubro de 2018 e a Portaria DETRAN-SP nº 266, de 03 de outubro de 2019;

Considerando o procedimento administrativo sob o protocolo SPDoc nº 2782190/2019,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 2º da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09.10.2014, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba I, na seguinte conformidade:

I – para a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

a) representante da sociedade e Presidente suplente, Cristian Carreiro Mariano da Silva, RG nº 40.707.334-6, como titular;

b) representante de órgão de trânsito, Presidente e Coordenador, Márcia Denise Gonçalves, RG nº 43.274.917-2, como titular;

c) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, RG nº 16.877.319-3, como titular;

d) secretário, Walquiria Barbosa de Toledo, RG nº 23.145.931-27;

II – para a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de:

a) representante da sociedade e Presidente suplente, Joceli Aparecida de Oliveira, RG nº 34.474.666-5, como titular;

b) representante de órgãos de trânsito e Presidente, Denise de Oliveira, RG nº 15.251.048-5, como titular;

c) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, João Sebastião Faria dos Santos, RG nº 16.799.424-4, como titular;

d) secretário, Carolina Aparecida Rechegil Lopes, RG nº 26.508.110-5.

Artigo 2º - As nomeações de que trata esta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 3º - O mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria será de um ano, contado a partir da data de publicação, permitida a recondução por períodos iguais e sucessivos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente